



INDICAÇÃO nº 002, de 06 de fevereiro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **douta Mesa deste Poder Legislativo:-**

Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, a conceder desconto de 10% na cota única para pagamento a vista do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no ano de 2020, denominando-se de “BOM PAGADOR”, para que seja deliberado por essa casa Legislativa.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que o pagamento de contas e tributos através de parcela única, sempre foi objeto de descontos, uma vez que tal forma de prestação evita a inadimplência.

Considerando que nesse sentido, vários tributos quando pagos em parcela única, são objetos de desconto, como por exemplo, o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, de competência Estadual.

Ressalta-se que vários munícipes que poderiam pagar esses tributos em parcela única e assim obter merecido desconto, os pagam de forma parcelada, uma vez que não há relevante incentivo.

Assim, apresento a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de que no ano vindouro seja atribuído desconto de **10%** aos contribuintes que promovam o pagamento de IPTU em parcela única.



O objetivo é beneficiar e prestigiar os contribuintes que estejam em dia com o pagamento de tributos junto ao Município, sua iniciativa será benéfica à sociedade e ao Município, trazendo mais valor ao munícipe que paga o seu imposto em dia.

Essa medida contribuirá para gerar uma cultura de pontualidade nos pagamentos e ainda poderá incentivar outros contribuintes, com isso a sociedade só tem a ganhar com o projeto, pois, ao aumentar a adimplência, o Município terá mais condições de proporcionar melhores serviços à população.

Quem se esforça para estar com os impostos rigorosamente em dia merece receber um tratamento diferente e o projeto visa exatamente valorizar os bons pagadores. Outro aspecto importante é que o Município poderá melhorar seu potencial de arrecadação, incrementar as finanças e melhorar o planejamento das políticas públicas, o que não caracteriza dispensa de receita.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 06 de fevereiro de 2019.



Marcos Aurélio Marin Roveda
Vereador